



PROTÓCOLO N.º 20.839.384-7

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dra. Olenka Lins e Silva Martins Rocha (DPG em exercício, Resolução nº 41 de 8/2/2023 e Resolução nº 18/10/2021), RG nº 14.707.648-7 SSP/PR e CPF nº 052.603.137-98, e **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, com sede à Rua Izabel Redentora, nº 2356, bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.706.009-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 003/2023, em virtude da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 (Protocolo nº 19.576.640-1), cuja ratificação foi realizada na data de 08/12/2022, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo estabelecido no Contrato nº 003/2023 tinha término previsto para 26/02/2024, este presente termo aditivo será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses e dessa forma, **a vigência iniciará em 27/02/2024 e terminará em 26/02/2025**, conforme determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DAS MENTORIAS

Após negociação com a contratada, ficam acrescidos neste 1º Termo Aditivo, 5 (cinco) mentorias como cortesia, sem que haja prejuízo ou alteração no valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira, perfaz R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE



Considerando que a Empresa concordou em manter o valor do contrato originário neste 1º Termo Aditivo, a CONTRATADA renuncia ao reajuste contratual relativo ao período de 27/02/2024 à 26/02/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico (DED) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
(DPG em exercício, Resolução nº 41 de
08/2/2023 e Resolução nº 197 de
18/10/2021)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ

RUDIMAR
BARBOSA DOS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2024.01.23 17:41:23
-03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO
BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA NAOMY
CPF: SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2024.01.23 15:14:31
-03'00'

Nome:
CPF:

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.

Documento: **1TAC.3.2023V2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 26/01/2024 12:09, **Seli Rodrigues** em 26/01/2024 14:10.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 23/01/2024 15:14, **Rudimar Barbosa dos Reis** em 23/01/2024 17:41.

Inserido ao protocolo **20.839.384-7** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 24/01/2024 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7bf215413464a5bd81b0bc22e358bd9d.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.480.572-3;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024, **ELISANGELA MANN**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria Pública, Segunda Classe, Quinta Referência.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Protocolo: 20.839.384-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Fornecimento de ferramenta que contempla conjunto de soluções e trabalhos intelectuais técnico-profissionais especializados acerca de licitações e contratos.
Prorrogação do prazo: A vigência iniciará em 27/02/2024 e terminará em 26/02/2025, conforme determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DAS MENTORIAS Após negociação com a contratada, ficam acrescidos neste 1º Termo Aditivo, 5 (cinco) mentorias como cortesia, sem que haja prejuízo ou alteração no valor contratual.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Público-Geral do Estado do Paraná em exercício (Resoluções nº 41/2023 e 197/2021)

PORTARIA DPP/GAB Nº 023/2023

Cassar as férias de Defensor Público do Estado do Paraná.





Nota de Empenho



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000295	29/01/24
Credor	06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRE	
Valor	33.000,00 (Trinta e três mil reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR000019
Órgão Orçamento	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	24000563 - 0003/2023

Detalhamento					
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade	Emb. Legal	Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608 /2007, artigo 103, inciso III.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	29/01/2024	Local Entrega	N/A
Processo	20.839.384-7	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades (2063)		33.000,00

Cronograma			
Fevereiro	33.000,00		

Saldo Dotação						
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	1.440.856,62	Valor NE	Saldo após NE		
3.139.478,26	Pré-Empenhado	33.000,00	Bloqueado	0,00	33.000,00	4.547.334,88

Observação
Contratação de 01 (uma) assinatura anual da ferramenta "Sollicita PRO", plano Black.

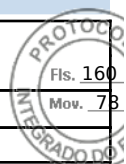
Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
.	1	un	33.000,00	33.000,00

Descrição Contratação de 01 (uma) assinatura anual da ferramenta "Sollicita PRO", plano Black.

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=ddefc4a77b1d42d88c3a7fe858004bcf

Identificação

Unidade Gestora 076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	Documento 2024NE000295	Emissão 29/01/24
--	----------------------------------	----------------------------



Credor 06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRE		
Valor 33.000,00 (Trinta e três mil reais)		
Assinaturas <table border="0"><tr><td>Assinado digitalmente por: 05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 29/01/2024 16:49:58</td><td>Assinado digitalmente por: 05300216925 - ANA CAROLINE TEIXEIRA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 30/01/2024 17:19:13</td></tr></table>	Assinado digitalmente por: 05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 29/01/2024 16:49:58	Assinado digitalmente por: 05300216925 - ANA CAROLINE TEIXEIRA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 30/01/2024 17:19:13
Assinado digitalmente por: 05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 29/01/2024 16:49:58	Assinado digitalmente por: 05300216925 - ANA CAROLINE TEIXEIRA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 30/01/2024 17:19:13	



ePROTOCOLO



Documento: **0760002024NE000295D.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 29/01/2024 16:49, **Ana Caroline Teixeira** em 30/01/2024 17:19.

Inserido ao protocolo **20.839.384-7** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 30/01/2024 19:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4a7075284f459f8aaba633c897612d1.